



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000/9005 FAX (19) 3575-9021

Email: [convenios1@itirapina.sp.gov.br](mailto:convenios1@itirapina.sp.gov.br)

OBRA	MOTIVOS	RESPONSÁVEIS	REINÍCIO
Rua 12 - Calçamento, Recapeamento e Ciclofaixa	Atividades Preliminares de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itirapina, como também, a readequação do Projeto Técnico da etapa da Rua 12 do DADETUR	Projeto do DADETUR inadequado, portanto, foi necessária readequação/retificação, com conclusão em Janeiro/2026. O município solicitou a paralização da Ordem de Início de Serviço até que todas as pendências, da obra do DADETUR, fossem concluídas, o que aconteceu em Janeiro/2026.	03/2026
Rua 12 - Iluminação Ornamental	A obra somente poderá ser iniciada quando a obra da Rua 12 - DADETUR estiver em conclusão ou em etapas avançadas, devido a obras que se interligam	Projeto do DADETUR inadequado, portanto, foi necessário readequação/retificação, com conclusão em Janeiro/2026. O município solicitou a paralização da Ordem de Início de Serviço até que todas as pendências, da obra do DADETUR, fossem concluídas, o que aconteceu em Janeiro/2026.	08/2026
Rua 12 - Calçamento - DADETUR	A Ordem de Início foi emitida em 06/03/2025, porém, após início das obras, constatou-se que o projeto elaborado pela Prefeitura e aprovado pelo DADETUR era inexequível, portanto, foi dado ordem de suspensão das obras	Projeto do DADETUR inadequado/inexequível, portanto, foi necessário readequação/retificação, com conclusão em Janeiro/2026.	Será aberto novo processo licitatório, com rescisão do contrato administrativo nº 002/2025